



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 497/74 =

O CIDADÃO VERÍSSIMO FERNANDES BARBEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, ESTADO DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC. - - -

R E S O L V E declarar facultativo o ponto na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, no dia 1º de novembro - DIA DE TODOS OS SANTOS.

Garça, 30 de outubro de 1974.

- Veríssimo Fernandes Barbeiro -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- Darci Pearce Batista -
DIRETOR LEGISLATIVO